



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.435, DE 10 DE MAIO DE 2024.

Revoga o inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 1.303, de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o inciso IV, do art. 2º, da Portaria nº 1.303, de 24 de novembro de 2022.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 1.303, de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2024.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 10 de maio de 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.